

Aos quatro dias do mês de Junho de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Devidamente informados pelo Assessor Principal de Obras e Urbanismo foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: Foi presente o requerimento número novecentos e cinquenta e nove, de quinze de Maio do presente ano, de Filipe Dimas Rodrigues, solicitando autorização para construção de garagem, em Carregal. A Câmara baseada no parecer técnico propôs o indeferimento ao pedido, atendendo à alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a Outras Áreas Agrícolas e não reunir as condições do número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal. Deliberou ainda a mesma Câmara que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número novecentos e cinquenta e oito, de quinze de Maio do presente ano, de Luís Agostinho Coelho da Silva, solicitando autorização para construção de telheiro em A-da-Gorda. A Câmara propôs o indeferimento ao pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do projecto de loteamento não prever a construção. Deliberou ainda, que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número novecentos e seis, de nove de Maio do ano em curso, de Rui José Madeira Fernandes, solicitando autorização para construção de marquise na fachada principal do Snack Bar, sito em Vale Benfeito – Amoreira. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou que em virtude do local estar afecto a Área Florestal, a construção terá de ficar afastada das extremas pelo menos dez metros, conforme o estipulado na alínea a) do número quatro do artigo cinquenta e sete do regulamento do Plano Director Municipal, pelo que o requerente terá de adaptar o pretendido a esta norma regulamentar.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número mil e seis, de vinte e um de Maio do presente ano, de Manuel Martins Dias e Outra, solicitando a emissão do alvará de loteamento para a Dagorda. DEFERIDO.-----

Número mil e cinquenta e sete, de vinte nove de Maio do ano em curso, de José Gonçalves Marques, solicitando a emissão do alvará de loteamento, para a Guarita ou Canto, Amoreira. DEFERIDO.-----

Número oitocentos e quarenta e um, de trinta de Abril do ano em curso, de Maria Rodrigues e Outra, solicitando a aprovação do projecto de loteamento para a Dagorda e que complementa o alvará de loteamento número trezentos e dois barra noventa e oito. DEFERIDO.-----

Número novecentos e noventa e seis de dezoito de Maio do presente ano, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA solicitando a rectificação ao quarto aditamento ao alvará de loteamento número duzentos oitenta e dois barra noventa e três, na Praia d'El-Rei, Amoreira. DEFERIDO.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número novecentos e sete, de nove de Maio do ano em curso, de Francisco Correia Campaniço, solicitando informação prévia para construção de moradia em Arrifes. São Pedro. A Câmara, depois de analisar a petição, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, por o local se situar em zona de Reserva Agrícola Nacional, bem como em zona especial de Protecção ao Castelo de Óbidos. Deliberou ainda que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

Número novecentos e nove, de nove de Maio do presente ano, de Maria Teresa Sequeira de Almeida de Carvalho e Outro, solicitando informação prévia para ampliação de moradia unifamiliar na Urbanização

Fonte da Alegria, lote doze. A Câmara, propôs o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do mesmo desrespeitar o projecto tipo das construções do loteamento cento e oitenta e oito barra oitenta e sete, pelo que deliberou, que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Número mil, de vinte e um de Maio do ano em curso, de Armando Adelino Nobre, solicitando informação prévia para construção de moradia de rés do chão e primeiro andar em Olho Marinho. A Câmara, depois de apreciar a pretensão, considerou a mesma viável, com a condição do edifício a projectar ficar afastado do edifício fronteiro, pelo menos cinco metros, de forma a melhorar a acessibilidade do local e os alinhamentos de construções futuras.-----

Número oitocentos e cinquenta e sete, de três de Maio do corrente ano, de Constantino dos Santos Duque, solicitando informação prévia para transformação de espaço existente em churrasqueira, no Vau. A Câmara, depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, em virtude dos compartimentos a transformar não possuírem o pé direito mínimo regulamentar (três metros) exigido para este tipo de estabelecimento, e ainda por não possuir condições à criação de lugares de estacionamento, dada a exiguidade do arruamento com o qual confronta, pelo que, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, deliberou que se procedesse à audiência prévia .-----

Número mil e quarenta e cinco, de vinte cinco de Maio do corrente ano, de Maria Julieta Correia Carvalho, solicitando informação prévia para construção de loteamento de prédio rústico, sito em Olho Marinho. A Câmara propôs o indeferimento do pedido com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local estar afecto a área florestal e para se poder construir ter de respeitar o número quatro do artigo cinquenta e sete do regulamento do Plano Director Municipal o que não se verifica, pelo que deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do procedimento Administrativo. -----

AUTOS DE EMBARGO A OBRAS: - Foi presente, para homologação do Executivo Camarário o auto de embargo a obra de adaptação a arrecadação a moradia, que o Sr. Armando Adelino Nobre,

pretendia levar a efeito no Olho Marinho em virtude do projecto de arquitectura não estar a ser cumprido. HOMOLOGADO.-----

Foram ainda presentes para homologação da Câmara, os Autos de embargo de obras, sitos nos lotes dezasseis, dezassete, dezoito e dezanove do loteamento do Moinho da Canastra, alvará número trezentos e catorze, que a “Óbidos Vila, Recuperação Imobiliária executou em desacordo com os projectos aprovados. HOMOLOGADOS.-----

RECLAMAÇÃO: - Foi novamente presente a reclamação apresentada pelo Sr. Ilídio de Jesus Rei, relacionada com a construção de um muro, que o Sr. Rui da Silva Teodoro executou no Bairro da Senhora da Luz e segundo o queixoso o impede de entrar no seu prédio. A Câmara apreciou mais uma vez a referida reclamação e deliberou dar conhecimento do seu conteúdo ao Sr. Rui da Silva Teodoro e ao mesmo tempo solicitar-lhe que informasse o que entendesse sobre a mesma, bem como se no registo da sua propriedade constava alguma passagem obrigatória. Deliberou ainda a mesma Câmara que se solicitasse também à Junta de Freguesia de santa Maria, se esta tinha conhecimento da existência de algum caminho no local sobre o qual recaiu a reclamação e também se existia ou não o troço do beco que o Sr. Ilídio de Jesus Rei pretende fechar e se o mesmo é limite da sua propriedade. Ainda relacionado com o mesmo assunto a Câmara deliberou suspender a deliberação tomada em reunião de vinte e um de Maio p.p., relacionado com o deferimento da construção de muro que o Sr. Ilídio de Jesus Rei pretende levar a efeito no Bairro da Senhora da Luz, até se apurar a legitimidade do terreno onde o muro se vai implantar.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número quatrocentos e vinte e dois de Maio do corrente ano, de José Maria Piçarro, solicitando a reapreciação ao pedido de vendedor ambulante, que havia sido indeferido na reunião de sete de Maio do ano em curso. A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou solicitar ao requerente que informasse se o que pretende é a renovação do cartão. Caso seja deverá apresentá-lo e o assunto voltar a reapreciação.-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA O PROCEDIMENTO “AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CALÇADA”: - A Câmara nomeou a Comissão para abertura de propostas do procedimento designado por “Aquisição de pedra de calçada”, como segue: Arquitecto Rui Tormenta; Engenheiro Luís Almeida e Engenheiro Nuno Machado.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - O Executivo Camarário, analisou o projecto da obra “ Jardim de Infância de Olho Marinho” e aprovou-o. Mais deliberou, dado o valor global da obra (trinta e seis milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos setenta e dois escudos), abrir concurso público.-----

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA OBRA JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO: - A Câmara nomeou a Comissão de Abertura de Propostas da obra “JARDIM DE INFÂNCIA DE OLHO MARINHO”, como segue: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Arquitecto Rui Tormenta e Engenheiro Luís Almeida.-----

APRECIACÃO DO PROJECTO: POLIDESPÓRTIVO E CAMPO DE TÊNIS”: - A Câmara analisou o projecto do Polidesportivo e Campo de Ténis, a realizar no Complexo Desportivo de Óbidos e que faz parte da Segunda Fase deste e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou mandar proceder à abertura de concurso limitado para a realização da obra.-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA OBRA “POLIDESPÓRTIVO E CAMPO DE TÊNIS”: - A Câmara nomeou a Comissão de Abertura de Propostas da obra “Polidesportivo e Campo de Ténis”, como segue: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Arquitecto Rui Tormenta e Engenheiro Luís Almeida.-----

“VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE”- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - A Câmara analisou e aprovou por unanimidade o projecto da obra “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE”. Mais deliberou mandar proceder á abertura de concurso público para a realização da referida obra, dado o seu valor (duzentos e quarenta e sete milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos cinquenta e cinco escudos).-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA OBRA “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE”: - A Câmara nomeou a Comissão de abertura de propostas da obra “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE”, como segue: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho; Arquitecto Rui Tormenta e Engenheiro Luís Almeida.----

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The stamp contains the word "ARQUIVO" in capital letters. The signature is slanted and appears to be "Rui Tormenta".

BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS

PROPOSTAS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório de Análise de propostas da obra “BENEFICIAÇÃO DA EM 585 DE GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA”, elaborado pela competente comissão, e que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria e que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade.-----

Mais foi deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-

“VEDAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PROVISÓRIO), DAS FAZENDAS DA RAPOSEIRA” – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO SILVICULTOR: - Do

Engenheiro Silvicultor, Nuno Machado, foi presente uma informação para vedação do Parque de Estacionamento (provisório) das Fazendas da Raposeira), que se transcreve: “Vedação do Parque de Estacionamento (provisório) das Fazendas da Raposeira. No seguimento dos trabalhos que têm vindo a ser realizados para a criação de um Parque de Estacionamento provisório, na zona nascente das Fazendas da Raposeira, vimos propor à Exma. Câmara a colocação de uma vedação, junto à E.N. Oito, com um metro de altura em rede de malha elástica plastificada a verde e com postes de pinho tratado. Esta rede ordenará a entrada e saída de viaturas e peões, neste Parque de Estacionamento, aumentando a segurança naquela via. Os custos desta vedação ascendem ao valor aproximado de quatrocentos mil escudos, ao qual acresce o IVA . Assim, caso a Exma. Câmara aprove, efectuaremos os contactos com a empresa de especialidade para que se proceda à montagem da referida vedação. À consideração superior. (Segue-se assinatura do responsável).-----

A Câmara apreciou a informação do técnico em questão e deliberou Por unanimidade aprovar a mesma e bem assim autorizar o contacto com as empresas afim de saber orçamentos.-----

FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES – AQUISIÇÃO DE LIVROS: - Da Fundação Mário Soares foi presente uma carta apresentando a obra de José Aurélio, Escultor. A Câmara deliberou patrocinar a obra, adquirindo cinquenta exemplares da mesma, pelo valor unitário de seis mil e seiscentos escudos. De salientar que esta obra será objecto de venda ao público, pelas distribuidoras pelo valor de oito mil duzentos e noventa escudos.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS: - Foi presente um ofício da Fábrica da

Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de três milhões de escudos. Este subsídio destina-se a obras de recuperação na Igreja da Ordem Terceira. A Câmara concedeu o subsídio solicitado.-----

REGIÃO DE TURISMO DO OESTE – SEGURANÇA BALNEAR (PROJECTO SEAMASTER): - Da Região de Turismo do Oeste foi presente um ofício solicitando, a exemplo dos anos anteriores, um subsídio para poderem levar a efeito o projecto de segurança nas praias, na época balnear, no valor de cento e cinquenta mil escudos.-----

A Câmara deliberou conceder o referido subsídio, a liquidar ao Instituto de Socorros a Náufragos.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE RSU – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório de Análise das propostas do procedimento em epígrafe, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Este relatório dá-se por transcrito devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado na pasta da referida obra. Assim, foi deliberado adjudicar à Empresa NOVAFLEX / TECMED/ INVESTAMBIENTE, pelo valor de vinte e nove milhões setecentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e três escudos, mais IVA.----

Mais foi deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS – LIMPEZA DAS PRAIAS: - Foram presentes os orçamentos da NOVAFLEX Lda^a e da HPPP para limpeza das praias. Após análise das mesmas, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a limpeza das praias do Concelho de Óbidos à empresa HPPP pelo valor de setecentos e vinte mil escudos. -----

APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO - OBIROCHA : - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato a estabelecer entre a OBIROCHA Lda., e a Câmara Municipal de Óbidos, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade. Este documento dá-se por transcrito, devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta.-----

SOBREPRESSORA DO ARELHO – APRECIÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação A Minuta do Contrato a realizar com a empresa ALMAR,

CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA LDA., empresa a quem foi adjudicada em dois de Abril findo a empreitada “SOBREPRESSORA DO ARELHO”, pelo valor de nove milhões quinhentos e trinta mil e vinte cinco escudos, mais IVA e um prazo de execução de oitenta dias seguidos. Este documento devido á sua extensão dá-se por transcrito, ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria.-----

A Câmara apreciou a Minuta do Contrato referida e deliberou por unanimidade aprová-la. Mais foi deliberado proceder à assinatura do Contrato, concedendo poderes ao Sr. Presidente para tal acto.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL – OBIVELA: -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato promessa de compra e venda do lote pertencente à OBIVELA LDA., sito na Zona Industrial da Ponte Seca – Gaeiras, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E UM: - Foi presente a sexta alteração ao Orçamento para o ano de Dois Mil e Um, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Foi igualmente apreciado Protocolo a estabelecer entre a Associação Nacional de Farmácias e a Câmara Municipal de Óbidos, que após ter merecido parecer jurídico favorável, foi aprovado por unanimidade do Executivo Camarário. Mais foi deliberado proceder à sua assinatura.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL E UM – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Foi igualmente apreciada a quinta alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil e Um, que após ter sido analisado foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DE ESPECTÁCULO – ALA DOS NAMORADOS – PROPOSTA DE VENDA DE BILHETES: - Pela Sra. Vice Presidente foi presente uma proposta para realização do Concerto “ALA DOS NAMORADOS” no dia vinte de Julho próximo. O cachet deste espectáculo é de quatro milhões de escudos mais IVA. A Câmara aprovou o cachet apresentado e aprovou igualmente a venda de bilhetes para o mesmo pelo valor de dois milhões de escudos.-----

CONCERTO A REALIZAR NO MUSEU MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Do Técnico Superior Estagiário Dr. Filipe Pessanha, foi presente uma proposta de concerto no Museu Municipal por artistas amadores da “Casa do Artista”, com interpretação de árias de Shubert. O cachet é de cinquenta mil escudos, para pagamento ao pianista acompanhante.-----

A Câmara aprovou a realização do espectáculo e o pagamento do cachet ao pianista.-----

ADESÃO À REDE PORTUGUES DE MUSEUS – PROPOSTA DO DR. FILIPE PESSANHA: - Do Técnico anteriormente referido foi presente uma proposta para adesão à Rede Portuguesa de Museus por parte do Museu Municipal. A Câmara analisou a referida proposta e deliberou por unanimidade aprová-la, por considerar de todo o interesse esta adesão.-

BROCHURA DE ÓBIDOS EM JAPONÊS – COMPARTICIPAÇÃO DO ICEP: - Na sequência de contactos entre esta Câmara e o ICEP, foi presente uma informação daquele Organismo onde o mesmo se compromete a participar em cinquenta por cento a edição de vinte mil exemplares da brochura de Óbidos, em japonês. A Câmara encarregou a Sra. Vice Presidente do andamento deste processo.-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ÓBIDOS (BASQUETEBOL): - Foi presente o orçamento da FABRIGIMNO LDA., para aquisição de equipamento destinado à prática de basquetebol, para o Pavilhão Gimnodesportivo de Óbidos. O valor da aquisição é de noventa mil e oitocentos escudos para as tabelas, trinta e cinco mil e seiscentos escudos para os aros de basquetebol e dois mil escudos para redes de basquetebol. A Câmara aprovou o orçamento apresentado e deliberou adquirir à empresa FABRIGIMNO o material acima descrito.-----

GRANDE REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS DE DAGORDA E BAIRRO DA SENHORA DA LUZ – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO: - A Câmara apreciou o projecto apresentado pelo Arquitecto Rui Tormenta para a obra de “Grande Reparação em Escolas primárias de Dagorda e Bairro da Senhora da Luz” e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou proceder à abertura de concurso limitado, convidando para tal as empresas: Mateus & Irmãos Lda; António Mendes Henriques Lda; Orlando Domingos dos Santos Lda; Jaime Almeida Lda; e Alcoplano, Plano e Construções Lda.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes duplicados das aquisições números novecentos e sessenta e um e do novecentos e oitenta e mil e noventa e quatro devidamente classificadas orçamentalmente, no valor de catorze milhões quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e quinze escudos-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a competente despesa foi presente uma factura da Rodoviária do Tejo SA, no valor de um milhão e oitenta mil e quinhentos escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e dois datado de trinta e um Maio do ano corrente, com o saldo de trinta e seis milhões oitocentos e vinte e oito mil cento e vinte e oito escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento números mil e dois a mil cento e trinta e oito no valor de cinquenta e nove milhões quarenta e cinco mil setecentos e setenta e nove escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números duzentos e catorze a duzentos e vinte e quatro no valor de dois milhões, trezentos oitenta e oito mil, seiscentos noventa e três escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

